

EDITAL SMS Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

INSERÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PADRONIZADO BAREMA – MÉDICO AUDITOR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 05/2021, RESOLVENDO:

- I. **Incluir** no item 10.13 do edital inaugural novo item de ANEXO, conforme descrito a seguir: "**ANEXO VIII –** Critérios para Análise do Currículo Padronizado Barema Médico Auditor".
- II. Incluir nos anexos do edital inaugural o **ANEXO VIII** com critérios específicos para a análise de currículo padronizado (barema) para a função **Médico Auditor**, conforme texto abaixo:

ANEXO VIII EDITAL SMS Nº 05/2021 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO BAREMA – MÉDICO AUDITOR

Eu,				, candida	ito á i	vaga de			
	, Código, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o								
teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros									
e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins									
de atribuição de pontos.									
BAREMA									
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	VALOR	VALOR ESTIMADO	PÁGINA		ALOR BTIDO			
FORMAÇÃO - MÁXIMO 15 PONTOS									



Mestrado na área da saúde Especialização na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	5 Pontos 2,5 Pontos por Especialização (máximo 5 pontos)					
Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados a partir da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	1 ponto por comprovante (máximo 5 pontos)					
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 35 PONTOS							
Experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 12 meses consecutivos.	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por ano (máximo 25 pontos)					
Experiência profissional como médico auditor, em instituição privada, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 12 meses consecutivos	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	2 pontos por ano (máximo 10 pontos)					
TOTAL		Máximo 50 pontos					

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral, CE, 22 de fevereiro de 2021.

Larisse Araújo de Sousa Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo